



COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM

RESOLUÇÃO Nº 07, 1 de setembro de 2014.

Errata sobre a Consulta Pública nº 3 Minuta de Tabelas de Preços Máximos por Manobra dos Serviços de Praticagem.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM - CNAP, instituída pelo Decreto nº 7.860, de 6 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público errata sobre a Consulta Pública nº 3 Minuta de Tabelas de Preços Máximos por Manobra dos Serviços de Praticagem nas Zonas de Praticagem 4,5, 9, 15, 17 e 21 , publicada no DOU nº 148, de 5 agosto de 2014, seção 1, página 10, nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudio', with a long horizontal stroke extending to the right.

CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
Presidente

ANEXO

ERRATA - Consulta Pública nº 3/CNAP

Na página 59, onde se lê:

M = número de manobras realizadas na ZP.

Leia-se:

M = número de escalas realizadas na ZP.

Cabe salientar que a correção indicada não implica alteração nos resultados da aplicação da fórmula de cálculo, quais sejam os preços máximos calculados para cada ZP, restando corrigida somente a denominação da variável indicada.

